

QUINTA | 02/05/2024
EDIÇÃO 624
ANO 04



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA



Quinta com Arte terá apresentação de Karaoke

Projeto acontece hoje (02) a partir das 17h



Nesta quinta-feira (02/05), das 17 às 22h, a Prefeitura de Tupã, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, realiza mais uma edição do projeto Quinta com Arte.

Na edição desta semana o Quinta trará Karaoke aberto para todos os visitantes aproveitarem ainda mais a festa.

Os presentes também poderão aproveitar outras diversas atividades da Feira Cultural, como a comercialização de Orquídeas e Suculentas e na Feira de Artesanato, praça de alimentação com diversas opções de alimentos e estande da Escola

Militar Brasil.

Para o público infantil haverá espaço recreativo e a presença da Boneca Serena com atividades lúdicas.

O projeto ainda contará com a parceria da Secretaria de Meio Ambiente com a entrega de mudas; a Subsecretaria de Trânsito participará com orientações diversas sobre o trânsito; e da Secretaria de Saúde com ações diversas da Pasta.

Será mais uma edição de sucesso e com muita diversão para toda a família.

O Quinta é um projeto rico e com enorme variedade de atividades, além de agradar todos os gostos.

Oferta de empreendedorismo para alunos da educação integral

EMEIEF Mário Covas realizou Festa da Pipoca para ensino prático da venda de produtos



A educação empreendedora está inserida no currículo estendido de três escolas de tempo integral da rede municipal.]

A modalidade vai além da formação para o trabalho na área da gestão de negócios, porque, desenvolve os alunos nos aspectos de liderança, autonomia e educação financeira.

Ao final de cada bimestre, o material didático propõe uma atividade prática que permite a assimilação

do conteúdo teórico de forma divertida. Por isso, no dia 26 de abril, uma “Festa da Pipoca” foi realizada no NUTI (Núcleo de Tempo Integral) Izilda de Freitas Alves – Fepasa, possibilitando que os alunos dos 4º e 5º anos aprendessem de modo mais significativo a importância das etapas de fabricação e comercialização de produtos.

Davi Tavares, 10 anos, está matriculado na turma B do 5º ano da EMEIEF Governador Mário Covas, e

gostou de participar da Festa da Pipoca. “Tem uma equipe para abrir o saquinho, pegar a pipoca, colocar na bacia e levar para a venda. Eu e meu ajudante ficamos no caixa pegando o dinheiro. No fim do ano, vamos decidir se a gente vai para um passeio ou comprar um brinquedo. Está sendo bom e legal aprender empreendedorismo”.

Os estudantes planejaram até mesmo a divulgação da Festa da Pipoca, confeccionando cartazes que ficaram expostos no NUTI, e que informavam preço e data da venda. O público-alvo foram as salas do 4º ano. O lucro obtido será somado com o de outras ações previstas para acontecerem ao longo do calendário letivo de 2024. Conforme a coordenadora da unidade, Gláucia Lopes Ribeiro, o objetivo de ter esta oficina na grade curricular ultrapassa a meta de formação de empreendedores para o mercado de trabalho. “A atitude empreendedora explora várias questões, como o socioemocional, a criatividade, a resolução de problemas. Por isso, tem sido um grande ganho para nossos alunos. Vale pontuar, que na pesquisa de avaliação que fizemos com os pais em 2023, foi a oficina mais bem votada”, disse.

O empreendedorismo também está presente na matriz curricular diversificada do Ensino Fundamental da EMEIEF prof. Thiago Alves da Silva Leandro e da EMEIEF prof. Sônia Maria Gomes Jerônimo.

ÍNDICE



GABINETE E TURISMO



PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



ECONOMIA E FINANÇAS



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aogui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Petteucci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi



GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.253, DE 30 DE ABRIL DE 2024

[Projeto de Lei nº 51|2024 – Autor: Charles dos Passos Sanches]

CONCEDE AO “CASARÃO DE MADEIRA”, SEDE DO BAR DO SR. MASSAYUKI HANAMOTO, POPULARMENTE CONHECIDO POR “JOÃO JAPONÊS”, NO DISTRITO DE VARPA, O TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DE TUPÃ.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do parágrafo único, art. 5º da Lei nº 5.191 de 28 de novembro de 2023, o “**Casarão**” do Bar do Sr. Massayuki Hanamoto no Distrito de Varpa, fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã.

Art. 2º O Poder Público buscará promover ações que visem à preservação, valorização e proteção do **Casarão do Bar do Sr. Massayuki Hanamoto**, popular João Japonês do Distrito de Varpa tais como:

I - Realização de exposição permanente contando a história do casarão e do Bar mais antigo de Varpa;

II - Criação de porções e bebidas típicas Letá;

III - Realização de apresentações musicais e de danças ao vivo;

IV - Realização de torneio de bilhar.

Art. 3º O Poder Executivo, por meio de parcerias e outros instrumentos congêneres, estimulará a participação da população.

Art. 4º O Poder Executivo, por meio da Subsecretaria de Cultura, expedirá ao **Casarão do Bar do Sr. Massayuki Hanamoto**, popular João Japonês do Distrito de Varpa, o competente Título de Patrimônio Cultural Imaterial de Tupã, bem como, procederá ao registro nos livros próprios do órgão público competente.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial de Município – DiOE e lugar público de costume, por afixação..

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.354, DE 30 DE ABRIL DE 2024

HOMENAGEIA KANJI AOKI, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A EXTENSÃO CONJUNTA DA AVENIDA 1 COM A RUA 5 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS ANTÚRIOS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que se tem no seu currículo de vida que o homenageado, natural de Shimizu, Província de Shizuoka, Japão [23.09.1908], deixou plagas nipônicas [08.06.1930] no navio Rio de Janeiro-Marú, desembarcando com a esposa Katsu Nakamura no Porto de Santos [23.07.1930] e, com apenas 22 anos de idade, assim como tantos, partiu da Hospedaria dos Imigrantes no Bairro da Mooca, na Capital, e pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro radicou-se em Vera Cruz/SP;

CONSIDERANDO o seu espírito de liderança para bem defender a comunidade, após a II Guerra Mundial foi perseguido e torturado, situação agravada com a vigência do Decreto Presidencial de 1946 que lhe impôs o confinamento em local inóspito na Ilha Anchieta/SP, exílio que durou perto de 3 anos, quando deu vazão ao espírito irrequieto e voltado para melhor servir, ensinou e desenvolveu trabalhos artesanais com os seus compatriotas, também esculpindo objetos de madeira obtido na abundância da floresta existente na Ilha, dando forma de hashi, porta lápis, quadro em lasca de coqueiro, entre outras criatividade;

CONSIDERANDO que, anistiado em 1950, teve a pena comutada e recuperada a liberdade retornou ao ambiente da grande família de 9 filhos que com a esposa Katsu Nakamura construíram (Shunichiro, Setsuko, Mitsuko, Nobuko, Shunzi, Harue, Kazuko, Luiz e Queiko) e com costumeira eficiência ao exercício profissional ;

CONSIDERANDO que denodado espírito empreendedor o inspirava para crescer economicamente, passou a desenvolver atividades no agronegócio cidades de Garça e Rinópolis, para chegar a Tupã em meados 1953 , fixando residência e negócios no Bairro 7 de Setembro onde intensificou as culturas do café, amendoim e algodão; a fruticultura, com o abacaxi, caqui, laranja, limão e abacate (este, que os herdeiros continuam cultivando até agora), tendo feito a tentativa de impulsionar atividades da pecuária e da avicultura, no entanto, sem lograr o marcante êxito que teve com a agricultura;

CONSIDERANDO que herdou do pai o pendor para a prática esportiva e liderança política para servir ao interesse coletivo, nos meados das décadas de 1960-1970 foi o primeiro instrutor de judô da (atual) Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT e junto à



comunidade, a par de servir como membro diretivo e administrativo dessa agremiação liderada pela Colônia Japonesa;

CONSIDERANDO que a sua notoriedade o sobrepôs na comunidade, sendo seu nome mencionado em variados jornais de circulação nacional ou em língua japonesa, em livros históricos, especialmente nas edições do livro "Corações Sujos" do consagrado escritor Fernando Moraes (Editora Companhia das Letras - 2000) e do filme homônimo, com direção de Vicente Amorim, onde o homenageado foi representado pelo ator japonês Issamu Yazaki, estreando no Brasil em 13.10.2011 e no Japão em 27.07.2012, com relatos vividos em solo tupãense; e

CONSIDERANDO que o referenciado aqui soube capitanear ou agregar-se a empreendimentos de magnitude, como se exemplifica com exposições agrícolas (nos idos de 1960) e de exposições de orquídeas (na década de 1980), tendo aperfeiçoado sua permanência nesta cidade com exemplos de grandeza moral, do virtuoso exercício da cidadania, de zelo e correção como chefe da benquista Família, enlutada com o seu falecimento em 30.04.1990, com 81 anos, evento que também consternou os tupãenses, restando uma trajetória alvissareira, que justifica a homenagem e o reconhecimento que lastreia esse ato oficial,

DECRETA :

Art. 1º A extensão conjunta das vias públicas identificadas como Avenida 1 e como Rua 5 do loteamento residencial Parque dos Antúrios, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se , doravante , na

AVENIDA KANJI AOKI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO nº 10.442, DE 30 DE ABRIL DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 642.887,48 PARA A REALIZAÇÃO, NA CONDIÇÃO DE CIDADE-SEDE, DOS 66º JOGOS REGIONAIS DA 7ª REGIÃO ESPORTIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM RECURSOS REPASSADOS SECRETARIA ESTADUAL DE ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são

conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.255, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

DECRETA :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 642.887,48 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) destinado à realização, na condição de cidade-sede, dos 66º Jogos Regionais da 7ª Região Esportiva do Estado de São Paulo Tupã.**

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pelo Governo Estadual, com a interveniência da Secretaria de Estado de Esportes, na forma da Demanda nº 72284, movimentado com a inclusão e identificação contábil de nova ficha de despesa na Lei Orçamentária vigente, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

27.812.2700.2081.0000 - Manutenção das Atividades

da

Subsecretaria de Esportes

3.3.90.30 Material de

Consumo.....R\$ 149.850,48

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa

Jurídica...R\$ 493.037,00

TOTAL.....R\$

642.887,48

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos deste Decreto, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual); na Lei Municipal nº 5.151, de 22 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024), e na Lei Municipal nº 5.186, de 31 de novembro de 2023 (Lei Orçamentária para 2024).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO nº 10.445, DE 30 DE ABRIL DE 2024

HOMENAGEIA O BANCÁRIO MOACYR BATHAUS, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A ATUAL RUA 2 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL

PARQUE DOS ANTÚRIOS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, e

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Bebedouro/SP [05.04.1925], filho do pedreiro João Bathaus e da costureira Catarina de Rosis Bathaus, teve infância em Olímpia/SP onde, como engraxate, aprendeu a valia do trabalho digno, vindo a alcançar a juventude com na função de motorista particular e lograr ascensão intelectual com a graduação em curso superior de contabilidade, vindo a contrair núpcias com Alice Alves Serrano Bathaus [16.10.1949], empenhados na gestão de uma sorveteria,

CONSIDERANDO que, incursionando pela atividade bancária, em 1953 foi designado para o cargo de Agente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo, então com funcionamento em dependência anexa à Coletoria Estadual de Tupã, vivenciando ascensão funcional que o guiou à nomeação de gerente da Nossa Caixa, onde revelou competência e atuação prospectiva, impulsionando gestão administrativa que foi exímia na permanente melhoria das dependências físicas do Banco em suas várias alternâncias de localização, planejamento que notabilizou a eficiência no atendimento bancário, robustecendo o universo de clientes, assegurando-lhes serviços timbrados pela eficiência e confiabilidade, a implementar um histórico que sintonizava a CEESP com as perspectivas de desenvolvimento de Tupã;

CONSIDERANDO que, sobrevivendo a aposentadoria no serviço bancário, colheu êxitos na área financeira local e seguiu otimizando a sua valiosa permanência em Tupã, onde foi sócio do Tupã Tênis Clube; dinâmico membro da Augusta e Respeitável Loja Maçônica Estrela de Tupã; investido no cargo de tesoureiro da Regional de Tupã da Associação Paulista de Medicina;

CONSIDERANDO que essa trajetória de vida se encerrou com o seu falecimento em 02.04.2012, enlutando a benquista prole constituída pela esposa Alice, quatro filhos, três noras, um genro e oito netos, orgulhosos das noções de irretocável caráter, de afabilidade e de cooperação que constituem o legado que fruem do patriarca, por tantos atributos sócio-morais sempre merecedor do apreço dos tupãenses, justificando o preito de gratidão e o reconhecimento oficiais que constituem a essência deste ato,

DECRETA:

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua 2 do loteamento residencial Parque dos Antúrios, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na **RUA MOACYR BATHAUS - BANCÁRIO.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.448, DE 19 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERA HÓSPEDE OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, O COMUNICADOR E PINTOR ARTÍSTICO OSMAR APARECIDO DOS SANTOS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,, com fundamento no inciso XXXI do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que segue indelevelmente protegida na lembrança e no respeito dos brasileiros a fulgurante trajetória do homenageado na mídia radiofônica e televisiva, lastreada na invulgar criatividade que espriava pelos prefixos que defendeu, infundindo peculiaridades inapagáveis para descrever movimentos na arena das competições, suscitando mais vivas emoções ao futebol, e

CONSIDERANDO que à rememorada comunicação esportiva se alia verve artística explicitada em um conjunto de quadros pintados sob prismas vivamente pungentes, a lastrear singular perseverança para minimizar as vicissitudes da vida, tantos deles motivo de exposição promovida para alargar conhecimentos e incentivar os tupãenses a essa manifestação cultural,

DECRETA:

Art. 1º É considerado Hóspede Oficial da Estância Turística de Tupã, durante a sua permanência nesta cidade, o comunicador e pintor artístico

OSMAR APARECIDO DOS SANTOS,

para receber homenagem e participar da abertura da exposição de sua obra artística no Museu de Arte Sacra Franciscano de Tupã, no período de 19 a 27.04.2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor no ato de sua assinatura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO nº 10.457, DE 30 DE ABRIL DE 2024

HOMENAGEIA O COMERCIANTE E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUPÃ - ACIT, DIRCEU LUIZ MICHELAN, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A VIA

**MARGINAL À ESTRADA
VICINAL ANTONIO LOVATO.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a trajetória do homenageado, filho dos descendentes italianos Luiz Michelin e Idalina Costa Michelin e natural de Tupã [18.07.1951], um atuante comerciante tupãense cujas atividades no ramo da tipografia acompanharam a evolução empresarial dessa prestação de serviços bastante sólida e bem-sucedida, tendo sobrepulado esse mister com elogiável participação em movimentos comunitários e, mais ainda, com a investidura de mais de 15 anos no comando administrativo da Associação Comercial e Industrial de Tupã - ACIT, capitaneando a entidade e impulsionando ações de proteção, de eficiência, de defesa e de satisfação da categoria, pugnando pela expansão e aprimoramento das lides comerciais tão prevalentes para a potencialidade socioeconômica de Tupã, currículo otimizado por atributos pessoais e sociais sempre explicitados nos seus relacionamentos e ambientes citadinos, quanto de ordem familiar, onde revelou-se um dedicado esposo, pai e avô, em uma benquista família que considerava fundamental em sua vida, daí que o seu legado sempre ficou refletido no amor e apoio que compartilhou com a esposa Maria, com os filhos Fábio, Kátia e Luiz Fernando, com os netos Matheus, Rafaela, Luiz Otávio e Benício, com as noras Vanessa e Natália e o genro Antenor, enlutados com o seu falecimento ocorrido em 06.11.2020, aos 69 anos, evento que consternou a cidade que o tinha como artífice de causas ensejadoras de progresso, justificando a preservação de suas memórias, feitos e dedicação a este torrão, essência deste ato de homenagem e reconhecimento oficiais tão oportunos

DECRETA :

Art. 1º A via pública ora sem identificação, margeando a Estrada Vicinal Antonio Lovato na extensão do loteamento residencial Parque dos Antúrios, planta geral da cidade, passa a denominar e a constituir-se, doravante, na

RUA DIRCEU LUIZ MICHELAN - COMERCIANTE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.458, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**HOMENAGEIA MÁRSIO
DUARTE, IDENTIFICANDO,**

**COM O SEU HONRADO NOME,
A ATUAL RUA 4 DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
PARQUE DOS ANTÚRIOS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO que o homenageado, natural de Miracema/RJ (20.10.1933) aqui aportou e teve infância no Distrito de Universo, deslocando-se diariamente para a área urbana de Tupã para os estudos iniciais, tendo, com a família mudado para a cidade em 1944, em 1954 convolveu núpcias com a [Educadora] Cecília Orietta Segantin Duarte, gerando os filhos Márzio Sergio, Osmar Luís, Cláudio Murilo e Rita de Cássia, que ampliaram a família com as noras Ione, Débora, Marlei e Silvana e, dádiva divina, os netos Gabrielle, Tamara, Murilo e Marcelo;

CONSIDERANDO que, tendo ingressado nos quadros do Banco do Brasil em 1959, empreendeu carreira plena de zelo, probidade, eficiência e singular assiduidade, ainda mais explicitada com a ascensão como Gerente das Agências operando nas cidades de Irará (Bahia, 1971); Pacaembu (SP,1974); Santos Anastácio (SP, 1980):

CONSIDERANDO que a trajetória bancária abarcou promoção a Inspetor do Banco do Brasil, fixando Tupã como sua sede de exercício em 1983, em cujo posto se aposentou em 1990, mas o espírito empreendedor repeliu a ociosidade e passou à atividade comercial estruturada com loja varejista no ramo de comércio de ferramentas na Rua Nhambiquaras, com o nome de fantasia de "Batuíra";

CONSIDERANDO o seu nato ideal de servir causas nobres e elevadas, integrou a Irmandade da Sana Casa de Misericórdia de Tupã, como Irmão Definidor e membro do Conselho Fiscal, para em 1997 ampliar essa faina na condição de idealizador e fundador da Associação dos Aposentados e Funcionários Aposentados do Banco do Brasil - AAFABB, investido nos postos de presidente e vice-presidente, estimulando a participação de um universo de 250 associados em nível nacional;

CONSIDERANDO que a partir de 17.09.1977 formou nas ações da Maçonaria a partir da Loja Maçônica Vigilantes de Pacaembu/SP, e subsequentemente em 03.10.1986 na Loja Maçônica Estrela de Tupã, a pioneira nas ações de Maçonaria no Município, exercendo a sua presidência [7/1996 a 6/1997], em uma performance que lhe valeu o recebimento dos diplomas de "Mérito" e de "Benemérito"; a medalha de "Mérito Maçônico" e, mais, condecorado com o diploma de Mérito "Remido" do Supremo Conselho, tendo sido membro fundador da Loja Maçônica Templários, movimento que integrou por frutíferos quase 42 anos;

CONSIDERANDO que o homenageado ampliou o currículo quando iniciou em 2015 sólida cooperação na Instituição Casa dos Velhos até 2019, tendo e em coautoria com o ex-Prefeito de Tupã Jesus Guimarães escrito livro comemorativo dos 60 anos de história da entidade, onde traçaram um relato pormenorizado da ambientação das suas obras benemerentes no contexto do desenvolvimento global da cidade;



CONSIDERANDO, finalmente, que toda a trajetória do homenageado primou por exemplos referenciais de amor, de carinho e de fraternidade, legando à sociedade notabilíssimos gestos de partícipe convicto do cotidiano de Tupã, que entristeceu com o seu falecimento em 12.08.2019 na cidade de Campinas, tendo as homenagens fúnebres realizadas no templo da Loja Maçônica Estrela de Tupã e depois cremado em Araçatuba/SP, justificando a referência e o reconhecimento e a que lastreiam esse ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua 4 do loteamento residencial Parque dos Antúrios, a denominar e a constituir-se, doravante, na

RUA MÁRSIO DUARTE - BANCÁRIO.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.459, DE 30 DE ABRIL DE 2024

**HOMENAGEIA JOSE MARCO
SANCHEZ, IDENTIFICANDO,
COM O SEU HONRADO NOME,
A ATUAL RUA 3 DO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
PARQUE DOS ANTÚRIOS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO o que se colhe do histórico de vida do homenageado [20.04.1950], o mais velho de uma família com três irmãos, tendo iniciado suas atividades profissionais aos 11 anos na função de tipógrafo na redação do [extinto] Jornal de Tupã, profissão que desempenhou pela inteireza dos seus dias, ao longo de mais de 45 anos;

CONSIDERANDO que esmerou-se na atividade de tipógrafo inicialmente empregado em duas gráficas, mas o sonho maior era o de empreender os seus próprios negócios, sonho que ganhou feliz realidade com a abertura da Gráfica Ipiranga, na harmônica sociedade com um irmão e do pai, quando tinha 22 anos de idade;

CONSIDERANDO que o homenageado, aos 26 anos de idade, convolou núpcias com Percides das Graças Sanchez, união que perdurou por 42 anos, plenos de contentamento com o nascimento das filhas Andréia e Aline, de cujos nomes surgiu a identificação do nome de fantasia para a Gráfica Andreline, outro empreendimento

muito feliz;

CONSIDERANDO que cumulou esse quadro de vida com ações e participações em projetos comunitários, vinculando-se por mais de 33 anos ao 19º Quarteirão de Amigos de Tupã ao lado da esposa, tendo incursionado pela seara maçônica, a partir da Augusta, Respeitável e Venerável Loja Maçônica Estrela de Tupã, a ela mantendo estrita observância dos seus princípios por mais de 15 anos, no curso dos quais em 2007 foi o fundador da Loja Maçônica Jovens Templários de Tupã e investido na condição de seu terceiro Venerável;

CONSIDERANDO, por absolutamente relevante, o magno exemplo de superação do homenageado, impondo-se e superando os difíceis males do alcoolismo com o auxílio direto e permanente da Associação dos Alcoolistas Anônimos - AAA, mantendo-se resignado para alcançar inteira recuperação, e, revigorado, dedicou-se à ação social que era voltada para a recuperação de menores, mostrando-se presente, eficiente, atuando sempre com a discrição que lhe agradava muito; e

DECRETO Nº 10.459, de 30.04.2024

CONSIDERANDO, finalmente, toda essa síntese da sua inatacável conduta pessoal, familiar e profissional, colhendo o apreço, a estima e o acolhimento da comunidade de Tupã, que ficou entristecida com o seu falecimento em 18.06.2018, aos 68 anos, justificando o reconhecimento e a homenagem que norteiam esse ato oficial,

DECRETA:

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua 3 do loteamento residencial Parque dos Antúrios, a denominar e a constituir-se, doravante, na

**RUA JOSÉ MARCOS SANCHEZ -
TIPÓGRAFO.**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

DECRETO Nº 10.460, DE 02 DE MAIO DE 2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO NO VALOR DE R\$
3.298,00, PARA SUPLEMENTAR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO
PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.186, de 31.10.2023, **DECRETA:**



Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 3.298,00 (três mil, duzentos e noventa e oito reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 645.....**R\$ 3.298,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

33.90.30 Material de Consumo

Conta 644.....**R\$ 3.298,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.439, DE 29 DE ABRIL DE 2024

EXONERA A SERVIDORA ROSALINA FERREIRA DE SOUZA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE ATIVIDADES GERAIS, EM VIRTUDE DA OPÇÃO PELA APOSENTADORIA POR IDADE, CONFORME O ART. 37 § 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a disposição do art. 37 § 14 da Constituição Federal, **EXONERA** a servidora ROSALINA FERREIRA DE SOUZA (RG nº 17.524.571), do cargo, de provimento efetivo, Grau 01, de Auxiliar de Atividades Gerais, em virtude da opção pela Aposentadoria por Idade, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 11.482, de 12.02.2004, a partir de 26.04.2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.440, DE 29 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, PARA CONFECCÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS EM SUAS FASES CLÍNICAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2024 - DISPENSA Nº 083/2024 - CONTRATOS NºS 057/2024, 058/2024, 059/2024 E 060/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 e 21 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Odontológicos, visando atender a demanda do Centro de Especialidades Odontológicas do Município de Tupã, para confecção de Próteses Dentárias em suas Fases Clínicas, para o período de 12 (doze) meses, como **Gestor de Contrato**, MIGUEL ANGELO DE MARCHI, e como **Fiscal Técnica**, BÁRBARA BONOMO ADORNO COMENDA apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 101/2024 - Dispensa nº 083/2024 - Contratos nºs 057/2024, 058/2024, 059/2024 e 060/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.441, DE 29 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE APOSENTADORIA AO SERVIDOR PEDRO PIRES GONÇALVES.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições legais e constitucionais, considerando o disposto no art. 138-F do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar n. 140, de 04.04.2008) e a vista de decisão administrativa proferida em Processo Administrativo, RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação especial de aposentadoria ao servidor público municipal abaixo



relacionado, a partir do que foi apurado no respectivo Processo Administrativo indicado:

SERVIDOR	CPF/MF	PORTAL SERVIDORES 1Doc
Pedro Pires Gonçalves	045.204.728-57	5.927/2024

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e a Secretaria Municipal de Administração o cumprimento da medida e a adoção das providências legais necessárias.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 29 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PORTARIA Nº 19.447, DE 30 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL TÉCNICO, EM FACE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "INSTRUTOR DE MUSICALIZAÇÃO", PARA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL EMEIEF GOVERNADOR MARIO COVAS - NUTI NOSSA SENHORA DA PAZ (CEI) DO MUNICIPIO DE TUPÃ - SP, OBJETO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024 - CONTRATO Nº 061/2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA, para os fins do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e artigos 18, 19, 20 do Decreto Municipal nº 10.132, de 22.09.2023, em face da contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de Musicalização", para Escola de Tempo Integral EMEIEF Governador MÁRIO COVAS - NUTI Nossa Senhora da Paz (CEI) do Município de Tupã - SP, como Gestora de Contrato, SIRLENE TEIXEIRA, e como Fiscal Técnica, ANGÉLICA ARROIO QUIQUETO, apresentando as designadas, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes, objeto do Processo Licitatório nº 066/2024 - Dispensa Eletrônica nº 056/2024 - Contrato nº 061/2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de abril de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 10.444, DE 30 DE ABRIL DE 2024

HOMENAGEIA JACY COSINE, IDENTIFICANDO, COM O SEU HONRADO NOME, A ATUAL RUA 1 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DOS ANTÚRIOS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no inciso XXV do artigo 63 da Lei nº 3.079, de 04 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã, e

CONSIDERANDO a exemplar trajetória do homenageado, natural de Lupércio/SP [12.01.1941], cuja vida profissional privilegiou a idoneidade e eficiência com a atividade de vendedor filiado à distribuidora de bebidas Antártica por mais de 25 anos, a par de revelar-se zeloso e idôneo no contexto social de Tupã, onde granjeou apreço permanente, solidificado pela digna prole que constituiu com a esposa Amélia Reinas Cosine, gerando os filhos Eliane, Edilson e Emerson, que lhe oportunizou a alegria dos netos André, Caio, Cássio, Vinicius e Laís Alice, clã que enlutou com o seu falecimento em 20.04.2014, ocasionando tristeza também entre os tupãenses, justificando a referência e a homenagem que lastreia esse ato oficial,

DECRETA :

Art. 1º A via pública ora identificada como Rua 1 do loteamento residencial Parque dos Antúrios, a denominar e a constituir-se, doravante, na

RUA JACY COSINE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE ABRIL DE 2024

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 056/2024 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de "Instrutor de musicalização", para as escolas de Tempo Integral EMEIEF



Governador Mário Covas – NUTI Nossa Senhora da Paz (CEI) do município de Tupã-SP. - O Prefeito Municipal, CAIO KANJI PARDO AOQUI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor [...] resolve: AUTORIZAR a Dispensa de licitação (Eletrônica) nº 056/2024, nos termos do inciso VIII do art. 4º do Decreto Municipal nº 9.269/2021, bem como ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado da referida Dispensa de Licitação (Eletrônica), em favor da empresa SANDRO RICARDO PACHECO JUNIOR 46555542829, pelo valor unitário de R\$ 20,00 a hora, perfazendo o total de R\$ 16.880,00, nos termos do inciso II do art. 3º do Decreto Municipal nº 9.269/2021 c/c inciso II, do caput do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, e com observação ao artigo 13 do Decreto Municipal nº 9.269/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 30/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BUDAIBES - VILA TUPÃ MIRIM I, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 07/05/2024 às 08h30min do dia 18/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/04/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000093/2022 FIRMADO COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 07/05/2024 às 08h30min do dia 19/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 30/04/2024. Caio Kanji Pardo

Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Fracassada

DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 051/2024- - Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de “INSTRUTOR DE TAEKWONDO”, destinado à Escola de Tempo Integral EMEF “Prof. João Geraldo Iori” do Município de Tupã/SP. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, e as informações constantes da ATA, datada de 17/04/2024 constante dos autos, DECLARO FRACASSADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO (ELETRÔNICA) Nº 051/2024 – PROCESSO Nº 060/2024. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 24/04/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.



Autorização de Contratação Direta



FL. N°
RUBRICA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 085/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM FONOAUDIOLOGIA ESPECIALIZADO EM TEA (TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA) PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA JUDICIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP.

1 - CONTRATADO: GAVA & CARVALHO LTDA. ME

CNPJ Nº: 11.768.473/0001-50

VALOR TOTAL: R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 086/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA PARA AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

1 - CONTRATADO: PREVITEC HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA. ME

CNPJ Nº: 08.022.569/0001-60

VALOR TOTAL: R\$ 39.980,00 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 087/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, conforme preconizado no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 087/2024**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE VISTORIA E INSPEÇÃO DE FUNDO DE POÇOS COM CÂMERA DE VÍDO VERTICAL EM DOIS POÇOS DE MONITORAMENTO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA LOCALIZADOS NO ATERRO SANITÁRIO.

1 - CONTRATADO: SILVIA ROSANA MENCHON DEL VALLE LTDA. EPP

CNPJ Nº: 05.743.324/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de abril de 2.024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

Praca da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 088/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 088/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para implantação preventiva e corretiva em sistema de prevenção e combate a incêndio.

Contratado: BAZAN ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

Valor Total: R\$57.641,46 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Abril de 2024.



..... ESTADO DE SÃO PAULO

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.061/24

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 090/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: SISTEMA SESI DE ENSINO

Contratado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

Valor Total: 978.713,00 (novecentos e setenta e oito mil, setecentos e treze reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 30 de Abril de 2024.

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Convocação Prova Prática

SALA 1

ALMOXARIFADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ - SALA 1 04/05/2024 07:30

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000152	ALESSANDRA CANDIDO	12/05/1980	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000072	ANA BEATRIZ FERREIRA ESCOLA	21/09/2000	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000095	ANA CLAUDIA BATISTA TOLENTINO	25/05/1980	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000081	ANA CLÁUDIA PEREIRA PARDIM	13/12/1992	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000094	ANA PAULA GARCIA PESSOA	13/06/1980	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000087	ANDRESA DE LIMA SILVA	12/01/1988	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000150	ANDRESSA VALÉRIA VIANA LEVADA	28/07/1992	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000297	ANDRIELE LIMA SILVA	26/03/1993	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000053	AYSLA BEATRIZ NOVAIS	12/08/2005	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000049	BEATRIZ LAURINDO	01/07/1978	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000084	BRUNA THAIS DA SILVA	17/02/1996	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000006	CAROLINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	17/06/2003	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000050	CLEUSA MORENO PANHOSSI SILVA	28/01/1965	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000303	CRISTIANE REGINA DOS SANTOS	10/08/1979	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000097	DAIANE APARECIDA DOS SANTOS	24/06/1989	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000133	DEBORA CRISTINA RODRIGUES YOSSASAWA	22/07/1975	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000014	ELI CASSIMIRO DE LIMA SILVA	23/09/1979	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000140	ELIANE RODRIGUES DE MIRANDA	03/05/1968	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000004	FERNANDA SIQUEIRA TESTA	27/02/1985	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000069	GIOVANA CONCEIÇÃO DA SILVA	20/12/2001	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000245	GIOVANA PONTES CLEMENTE	20/11/2004	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000045	GISELE NATÁLIA FERREIRA RODRIGUES TAVARES	17/09/1989	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000100	IRENE LOPES FERREIRA	28/06/1970	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000267	ISIS NAKADA GARCIA	22/03/1999	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000239	JENIFER JANAINA MENDES ANTÔNIO	13/03/1992	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000056	JHENIFER GABRIELLY GOMES DE RENZO	23/02/2005	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000013	JOICE APARECIDA DA SILVA SANTOS FRANCISCO	03/10/1996	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000159	KATIA RODRIGUES ESCOLA	24/08/1988	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000288	KEZIA FERNANDA PEREIRA PARDIM MATEUS	12/11/1997	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000217	LARISSA FERREIRA DOS SANTOS DIAS	23/08/1996	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000147	LETICIA PESSOA DOMINGUES	14/03/2000	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000306	LUISA APARECIDA ROCHA	30/10/1983	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000216	LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS	14/04/1978	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000151	MARCIA CRISTINA EIKO TANAKA	23/07/1971	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000047	MARCIELLEN FERNSNDES DE SOUZA	01/10/1990	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000181	MARIA APARECIDA GONÇALVES	17/11/1972	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000275	MARIA APARECIDA MOUREIRA DOS SANTOS	27/04/1972	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000206	MARIA DAS DORES ALVES DE LIMA	25/07/1964	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000221	MARIA LUCIA DA SILVA PASTREZ	17/01/1966	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000243	MARIANA RITA DA SILVA SANTOS	17/12/2000	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000312	NATÁLIA TEIXEIRA DE SOUZA	03/08/2003	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000277	NEIVA ANTÔNIA DA SILVA ALVES	22/03/1970	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000012	NEUZELI CARVALHO DA SILVA POMPEO	06/10/1969	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000172	NOEMI JESUS DA SILVA TEIXEIRA	05/04/1974	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO



CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Convocação Prova Prática

0000104	PAMELA DELGADO DA SILVA	09/06/1986	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000074	PAMELA TALITA	18/10/1997	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000179	REGIANE APARECIDA DA ROCHA	31/03/1979	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000037	ROBERTA SOARES BOMFIM SANTANA	09/02/1988	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000122	ROSANA LUIZ DE ABREU SILVA	04/10/1990	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000244	ROSELI ANTONIETTE	17/01/1976	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000091	SANDRA DIAS DE SOUZA	06/11/1979	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000212	SANDRA VALÉRI RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE	01/11/1977	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000250	SARA CRISTINA DUARTE POLIZUK	19/02/2006	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000197	SILVANA TEXEIRA DOS SANTOS SILVA	13/12/1976	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000219	SUSIMAR ALVES MENDES	21/02/1985	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000298	TANIA CURSI ELIAS DOS SANTOS	02/10/1986	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000126	THAIS RODRIGUES MARTINS	06/06/1989	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000252	VALÉRIA DOS SANTOS SALUSTIANO	27/02/1975	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000136	VANILDA DE JESUS CARVALHO BONILHA	22/04/1975	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000116	VANUSA FÁTIMA BRITO SOUZA	16/11/1979	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000315	ZILDA ANSELMO ALVES SOUZA	10/02/1973	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000043	ZULY ALIDA MARTÍNEZ LÓPEZ	20/09/2001	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS FEMININO
0000214	ADEMIR JOSE DE LIMA	07/02/1965	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000246	AGNALDO APARECIDO MUNIZ	26/02/1974	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000111	DOUGLAS MARTINELLI DA SILVA	15/07/1985	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000109	HUDSON FERNANDO FIGUEIREDO FERREIRA	29/06/1985	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000292	JOÃO CORREIA DOS SANTOS	27/10/1967	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000278	LUCIENE DA SILVA	20/02/1974	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000114	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	01/02/1971	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000281	WAGNER WILIAN PEREIRA DA SILVA	16/09/1987	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO
0000051	WEVERTON BARTELES REZENDE	11/08/1982	OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - PEDREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ - SP
PROCESSO SELETIVO - 001/2024
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Convocação Prova Prática

SALA 1

ALMOXARIFADO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ - SALA 1 04/05/2024 08:30

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA
0000204	ALEJANDRO GABRIEL LOPES TRIONI	06/04/2006	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000188	ALESSANDRO JESUS DO NASCIMENTO	26/02/1993	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000316	ALEXANDRE APARECIDO RIBEIRO	11/08/1985	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000193	ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA	14/09/1982	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000265	ANGELO MIGUEL SARAN	06/07/1959	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000107	CÍCERO DA SILVA MELO	30/08/1957	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000088	CLAUDIONOR MIRANDA FERNANDES	07/12/1972	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000093	DANILO MARTINS QUADROS	26/10/1987	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000266	EDIGAR VIGIDIO FERREIRA	18/07/2004	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000310	EDIVALDO PRADO GAMA	02/04/1984	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000157	EDMILSON FERREIRA	17/09/1967	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000054	EDMILSON LEITE DA COSTA	27/01/1983	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000203	EDUARDO DAMASCENO CHAVIER SILVA	21/09/1996	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000318	ELIAS AMANCIO DE OLIVEIRA	22/11/1964	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000261	GEAN GONÇALVES DE SOUZA	12/01/2002	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000057	GUILHERME RICARDO NUNES	23/09/2000	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000076	HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	05/11/1960	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000194	JEFERSON LUIS SILVEIRA	24/02/1969	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000027	JHONE DOS SANTOS	13/02/1988	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000132	JOAO EDUARDO FERREIRA	28/08/1970	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000268	JOAO VICTOR FERNANDESSILVA	09/07/2005	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000276	JONATHAN VIANES DA SILVA	16/04/1993	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000120	JORGE VINICIUS DI ANGELO	01/03/1984	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000185	JOSÉ ANTÔNIO LIMIERI	02/06/1961	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000134	JOSÉ MÁRCIO FATARELLI RIBEIRO	27/05/1984	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000005	JOSÉ NILTON OBEGARDE	04/02/1964	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000125	JULIANO JOSE NUNES DO CARMO	01/02/1991	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000247	LEANDRO OLIVOTTO BORGES	05/08/2003	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000026	LEONARDO DE OLIVEIRA VITOL	31/01/2004	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000031	LUCAS FIRMINO JESUS NASCIMENTO	26/12/1995	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000066	LUCAS FRANCISCO BELARMINO	22/07/1989	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000255	LUCAS HENRIQUE DELFINO DE OLIVEIRA	21/05/2003	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000220	LUIS MIGUEL LOPES SARTORI	03/11/1995	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000300	LUIS MIGUEL OLIVEIRA DO AMARAL	29/12/2005	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000144	MANOEL FIDELIS DE OLIVEIRA	09/04/1953	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000273	MARCELO CARNEIRO FELICIANO	29/08/1981	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000171	MARCELO TEIXEIRA	16/09/1972	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000052	MARCOS APARECIDO FERREIRA PESSOA GRACIANO	07/04/1983	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000160	MARLON MICHEL RODRIGUES ESCOLA	14/04/2006	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000283	MATEUS DOS SANTOS VASQUES	08/12/1996	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000227	MATHEUS ENRIQUE PEREIRA DE AZEVEDO ANDRADE	18/02/2006	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000218	MAURICIO GABRIEL PASTREZ	26/06/1998	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000110	ODAIR JOSÉ ALVES	16/05/1974	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000124	ODAIR JOSE VIEIRA DOS SANTOS	08/01/1974	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO



CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 001/2024

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS



Anexo Único - Convocação Prova Prática

0000226	PAULO SERGIO BARROSO	23/07/1979	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000142	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	09/04/1966	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000038	RODRIGO SOARES SANTANA	24/02/1987	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000061	RYAN SALVADOR PETERS SOARES	20/10/2005	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000155	SÉRGIO DA COSTA BARBOSA	02/10/1982	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000166	VALDIR DECIOLI	18/09/1962	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000128	VINICIUS ANTONIETTE COSTA PEREIRA	19/06/2001	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000148	VINÍCIUS MARQUES DE OLIVEIRA	14/11/1998	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000141	WALISSON HENRIQUE	28/02/2000	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000121	WESLEY NATAN DA SILVA GABRIEL	02/05/2001	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO
0000286	YGOR CORREIA DOS SANTOS	12/03/1996	AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS MASCULINO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROVA PRÁTICA**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo**, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA** na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, torna público a **convocação dos candidatos para realizarem a prova prática do PROCESSO SELETIVO 001/2024**, conforme instruções a seguir:

I - A Prova Prática será aplicada no dia 04 de maio de 2024, de acordo com o horário disponível no Anexo Único.

a) - **Os nomes dos candidatos, a função, o local e Horário da Prova Prática, constam no Anexo Único.**

II - Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência, munidos de **DOCUMENTO OFICIAL ORIGINAL COM FOTO**. Os candidatos poderão permanecer com garrafas de água nos locais das provas para uso individual.

III- Os candidatos adventistas que foram convocados para realizar a prova prática no dia 04/05/2024 (SABADO) deverão comparecer ao local de PROVA no horário de convocação, conforme Anexo Único e permanecerá no local até o Pôr do Sol para realizar a respectiva Prova.

IV -O candidato só poderá fazer a prova no dia e horário marcados no edital na SALA onde consta o nome do candidato. (Salvo na situação prevista para os candidatos adventistas no ITEM III).

V – O endereço do local, onde será realizada a provas prática no município de **Tupã-SP** é:

a) **ALMOXARIFADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ (ao lado da cozinha piloto)**
End: Rua: Nhanbiquaras, 1555, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Tupã -SP

Tupã - SP, 02 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã



Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO**

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexigibilidade de chamamento público:

Secretaria _____ Municipal _____ de
Administração/Assistência/Saúde:

N. 001/2024-EI OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
AUTISMO E DEFICIÊNCIA INTELECTUAL DE TUPÃ - ABADI

Caio Kanji Pardo Aoqui
Prefeito Municipal

.....